

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 87 - DE 15 DE MAIO DE 1972

EMENTA:- Define o Currículo Puro do Curso de Licenciatura em Matemática, na forma do Parecer nº 295 e da Resolução nº 12/72, do Conselho Federal de Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 9 de maio de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O Curso de Licenciatura em Matemática, corresponderá:

- I - as disciplinas obrigatórias do Primeiro Ciclo, correspondentes à Área de Ciências Exatas e Naturais;
- II - as disciplinas a serem escolhidas pelo aluno no Primeiro Ciclo na forma do regulamento respectivo;
- III - as seguintes disciplinas de currículo mínimo e complementares obrigatórias:
  - Fundamentos de Matemática Elementar I EN-0115
  - Fundamentos de Matemática Elementar II EN-0116 (Pr.EN-0115)
  - Álgebra I EN-0120
  - Álgebra II EN-0121 (Pr.EN-0120)
  - Estatística EN-0170
  - Equações Diferenciais Ordinárias EN-0144 (Pr.EN-0141)
  - Álgebra Linear I EN-0123
  - Álgebra Linear II EN-0124 (Pr.EN-0123)
  - Cálculo Numérico EN-0165 (Pr.EN-0141)
  - Lógica Matemática EN-0118
  - Desenho Técnico I TE-2450
  - Funções de uma Variável Complexa EN-0147 (Pr.EN-0141)
  - Mecânica EN-0230
- IV - as disciplinas pedagógicas necessárias a Licenciatura em Matemática na forma da Resolução própria;
- V - as disciplinas a serem oferecidas aos alunos, na forma do inciso II do art. 3º
  - Análise I EN-0155 (Pr.EN-0141)
  - Análise II EN-0156 (Pr.EN-0155)
  - Eletricidade e Magnetismo EN-0233 (Pr.EN-0230)
  - Geometria Moderna EN-0130 (Pr.EN-0115)
  - Teoria dos Números EN-0127 (Pr.EN-0123)
  - Teoria dos Conjuntos EN-0150
  - Geometria Diferencial EN-0135 (Pr.EN-0144)
  - Espaços Métricos EN-0138 (Pr.EN-0155)
  - Métodos Matemáticos da Física I EN-0255 (Pr.EN-0141)
  - Métodos Matemáticos da Física II EN-0256 (Pr.EN-0255)

- Art. 2º - Quando o aluno já tiver obtido, no Primeiro Ciclo, os créditos correspondentes a quaisquer das disciplinas constantes do inciso III do artigo anterior, ficará dispensado de cursá-las no Segundo.
- Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, os créditos correspondentes à disciplina serão computados para efeito de integralização curricular, apenas uma vez, sempre no seu caráter de disciplina obrigatória, devendo o aluno integralizar o total previsto no inciso I, do art. 3º com maior número de disciplinas optativas no Segundo Ciclo, se necessário.
- Art. 3º - Para integralização dos créditos correspondentes ao Curso, serão observados os seguintes limites mínimos:
- I - cento e quarenta e cinco (145) créditos no total do Curso incluídos os obtidos no 1º Ciclo;
  - II - doze (12) créditos desse total em disciplinas optativas, escolhidas pelo aluno na forma do inciso V do art. 1º;
  - III - trinta e quatro (34) créditos desse total em disciplinas pedagógicas na forma do inciso IV do art. 1º.
- § 1º - O disposto no inciso II do presente artigo não afasta a necessidade de preencher os créditos correspondentes a disciplinas optativas na estrutura do Primeiro Ciclo.
- § 2º - O aluno preencherá a exigência do Regimento Geral, quanto a disciplinas eletivas, no Primeiro Ciclo.
- Art. 4º - O número de créditos correspondentes às disciplinas relacionadas na presente Resolução poderá variar de um para outro período letivo, de acordo com a experiência acumulada, conforme vier a constar das respectivas listas de ofertas, sempre respeitados os limites estabelecidos no artigo anterior.
- Art. 5º - Sem prejuízo do cumprimento do disposto nos artigos anteriores, o aluno poderá, também, pelo exercício de monitoria em quaisquer das disciplinas deste currículo, oferecidas pelos Departamentos vinculados aos Centros de Ciências Exatas e Naturais, Tecnológico e Educação, obter três (3) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.
- Art. 6º - Para matricular-se em qualquer período letivo no Segundo Ciclo, do Curso de Licenciatura em Matemática, o aluno deverá escolher disciplinas cujos créditos somem pelo menos dezesseis (16) e no máximo vinte e seis (26) por período.
- § 1º - O disposto no presente artigo não se aplica ao Primeiro Ciclo, que continuará a reger-se por norma própria.
  - § 2º - O disposto no presente artigo não será aplicado quando o conjunto de disciplinas for o necessário e suficiente para conclusão do Curso.
- Art. 7º - Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a cursar a disciplina "Estudos de Problemas Brasileiros" e a submeter-se à prática de Educação Física e de Desportos, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade, acrescentando-se à inte

*over*

realização curricular prevista no inciso I do art. 3º os créditos respectivos.

Art. 8º - As seguintes disciplinas do currículo mínimo, a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência no currículo pleno:

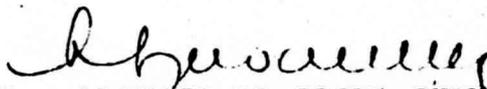
- a) Cálculo Diferencial e Integral corresponderá a:
  - a.1 - Cálculo I
  - a.2 - Cálculo II
  - a.3 - Equações Diferenciais e Ordinárias
  - a.4 - Função de Uma Variável Complexa
- b) Desenho Geométrico e Geometria Descritiva corresponderá a:
  - b.1 - Desenho Técnico I
  - b.2 - Geometria Descritiva I
- c) Geometria Analítica corresponderá a:
  - c.1 - Álgebra Linear I
  - c.2 - Álgebra Linear II
- d) Fundamentos de Matemática Elementar corresponderá a:
  - d.1 - Fundamentos de Matemática Elementar I
  - d.2 - Fundamentos de Matemática Elementar II

Art. 9º - Os Departamentos didático-científicos proporão na forma do disposto nos arts. 59 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado de Curso de Matemática, a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste currículo.

Parágrafo único - O Colegiado do Curso de Matemática baixará Resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos pela Resolução nº 23, arts. 2º, 3º e 4º de 18 de maio de 1971, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e pela Portaria nº 159, de 14 de junho de 1965, do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 10 - A presente Resolução entrará em vigor nesta data ficando revogada a Resolução nº 57, de 19 de novembro de 1971.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 1972.



Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES  
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

DEMONSTRAÇÃO DE FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

I - De acordo com a Portaria Ministerial nº 159/65, do MEC.

1 - Tempo útil ..... 2.200 hrs.  
Limite mínimo anual..... 314 hrs.  
Limite mínimo semestral.. 157 hrs.  
Limite máximo anual..... 734 hrs.  
Limite máximo semestral.. 367 hrs.

2 - Tempo previsto de duração 2.385 hrs.  
No 1º Ciclo ..... 725 hrs.  
No 2º Ciclo ..... 1.660 hrs.

$1.660 \div 5 \text{ semestres} = 332 < 367$   
 $1.660 \div 4 \text{ semestres} = 415 > 367$

3 - Tempo mínimo de Integralização Curricular:

Limite máximo = 16  
Limite mínimo = 26  
Total do Curso = 145 créditos  
No 1º Ciclo = 41 créditos  
No 2º Ciclo = 104 créditos

$104 \div 5 \text{ semestres} = 20 < 26$   
 $104 \div 4 \text{ semestres} = 26 = 26$

II - Funcionalidade nos termos da Resolução nº 23 do CONSEP

1 - Currículo Pleno = Carga útil + 10% do limite estabelecido pelo CFE (2.200 hrs.)

CH Total Limite máximo - 2.200 + 220 = 2.420 hrs.

CH Total prevista - 2.385            2.420

2 - Na distribuição da carga horária, a soma do tempo destinado às disciplinas do currículo mínimo deverá situar-se entre 65% ——— 75% do total do Curso.

Limite CH currículo mínimo 1550 ——— 1788

CH previsto para disciplinas do currículo mínimo - 1.605

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA					CRÉDITOS				PRÉ-REQUISITOS
	Semestral	S e m a n a l				Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	TOTAL	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	TOTAL					
Lógica Matemática	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
<b>COMPLEMENTARES OPTATIVAS</b>	210								12	
Eletricidade e Magnetismo	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Física Geral I
Análise I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálculo II
Análise II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Análise I
Geometria Diferencial	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Equações Diferenciais Ordinárias
Teoria dos Números	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Álgebra I
Espaços Métricos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Análise I
Geometria Moderna	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Fundamentos de Matemática Elementar I
Teoria dos Conjuntos	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
Métodos Matemáticos da Física I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálculo II
Métodos Matemáticos da Física II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Métodos Matemáticos da Física I

Currículo Pleno do Curso de Matemática

Carga horária total: 2.385

CR = 145

CURRÍCULO PLENO	Carga Horária					Créditos				PRÉ-REQUISITO
	Semestral	S e m a n a l				Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	Total	
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Outras	TOTAL					
<b>1. Disciplinas Básicas</b>	1125								72	
<b>1.1 - CURRÍCULO MÍNIMO</b>	720								46	
1. Fundamentos de Matemática Elementar I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	
2. Fundamentos de Matemática Elementar II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Fundamentos de Matemática Elementar I
3. Cálculo I	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Cálculo I
4. Cálculo II	90	6	-	-	6	6	-	-	6	Cálculo I
5. Física Geral I	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Física Geral
6. Física Geral II	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Física Geral
7. Álgebra I	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Álgebra I
8. Álgebra II	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Álgebra I
9. Geometria Descritiva I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
<b>1.2 - COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</b>	225								14	
1. Língua Portuguesa e Comunicação	75	3	2	-	5	3	1	-	4	
2. Disciplinas Pedagógicas	90	6	-	-	6	6	-	-	6	
3. Estatística	60	4	-	-	4	4	-	-	4	
<b>1.3 - DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>	120								8	
<b>1.4 - DISCIPLINAS ELETTIVAS</b>	60								4	
<b>1.5 - DISCIPLINAS PROFISSIONAIS</b>	1260								73	
<b>1.6 - CURRÍCULO MÍNIMO</b>	885								51	
1. Equações Diferenciais Ordinárias	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálculo II, Álgebra Linear
2. Álgebra Linear I	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Álg. Linear I
3. Álgebra Linear II	60	4	-	-	4	4	-	-	4	Álg. Linear I
4. Cálculo Numérico	45	2	2	-	4	2	-	-	2	Cálculo II, Álgebra Linear
5. Desenho Técnico I	60	2	2	-	4	2	1	-	3	
6. Funções de uma variável Complexa	75	5	-	-	5	5	-	-	5	Cálculo II
7. Disciplinas Pedagógicas	510								28	
<b>1.7 - COMPLEMENTARES OBRIGATORIAS</b>	165								10	
1. Mecânica	90	4	2	-	6	4	1	-	5	Física Geral